



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 17

FLS. 133

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.264/2017.

Objeto: Nomeia comissão organizadora para o evento “8º Rally do Batom”, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão organizadora, com amplos poderes, para a realização do evento “8º Rally do Batom”, sendo composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Sandra Aparecida Esteves, RG: 17.139.729-0 SSP/SP, CPF: 085.176.248-40;
- II - Vice-Presidente: Simone Leôncio, RG: 41.310.596-9 SSP/SP, CPF: 320.777.238-23;
- III - Tesoureiro: Mauro Sérgio Cecilio, RG: 16.931.926 SSP/SP, CPF: 090.885.138-30;
- IV - Diretor Esportivo: Geferson Oliveira de Carvalho, RG: 26.187.750-1SSP/SP, CPF: 288.358.558-02;
- V - Diretor Social: Gislaine Magri dos Santos, RG: 7.519.244-5SSP/SP, CPF: 050.421.378-40;
- VI - Diretor de Imprensa: Hilton Cristiano Marques, RG: 29.544.798-9, CPF: 270.866.858-79.

Parágrafo único. A equipe de apoio será formada pelos seguintes membros:


- a) Maristela da Silva Zanfolin, RG: 14.726.785 SSP/SP, CPF: 025.899.338-35;
- b) Roseli Ferreira da Cunha, RG: 23.693.119-2 SSP/SP, CPF: 261.077.728-04;
- c) Luis Eduardo Martins, RG: 27.301.584-9 SSP/SP, CPF: 220.584.338-90.

Art. 2º. Os membros da Comissão acima enunciada prestarão serviços relevantes ao município, de forma voluntária, não acarretando ônus aos cofres públicos.

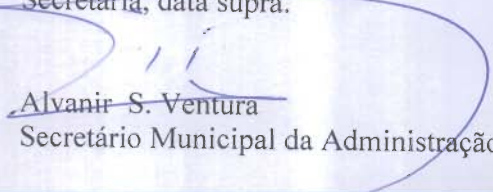
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 13 de fevereiro de 2017.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração